

DECRETO Nº 96.451, DE 29 DE JULHO DE 1988

Abre aos Ministérios das Comunicações e da Habitação, Urbanismo e Meio Ambiente, em favor de diversas unidades orçamentárias, o crédito suplementar de CZ\$ ... .. 13.374.000.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

(PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 19 DE AGOSTO DE 1988 - SEÇÃO I)

R E T I F I C A Ç Ã O

-Nas páginas 14393 e 14394, no Anexo I,

ONDE SE LÊ:

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR
35102.10583231.156	- FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL PARA AREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE			<u>258.640</u>
		3222.04	15	182.133
		3223.04	44	76.507
35102.10583261.156	- FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL PARA AREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE			<u>189.567</u>
		3222.04	15	189.567

LEIA-SE:

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR
35102.10583231.156	- FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL PARA AREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE			<u>448.207</u>
		3222.04	15	371.700
		3223.04	44	76.507